

P. B. R. F. F.  
1.280/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Ravelin ca 0002/0019  
2019. 1.1. 00.961-21

Imãos Flores

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 708 de  
30/3/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

Of. 708

30 de Março de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art° 3° do decreto-lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. n° 1.280/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras no Valão da Areia e Quilombo Garcia, situadas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os IRMÃOS FLORES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 12/4/40 fls. 6376  
A. B. S. M.

*Opin. em cessat de boje*  
*Rio, 28/3/40*

*a) H. D.*  
*P. J. T.*  
*L. P. S.*

### RELATÓRIO

IRMÃOS FLORES, foreiros de 28 alqueires de terras no Valão da Areia e Quilombo Garcia, situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, cumprindo o disposto no art° 2° do decreto-lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, apresentam os seguintes documentos:

- a) certidão expedida pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, em data de 17-4-939, da nota n° 111 extraída do Livro de Assentamentos de Foreiros, n° 10, a fls. 67, relativa á transferencia para o nome de Pedro Flores das terras do Valão da Areia e Quilombo Garcia, as quais, tendo pertencido a Da. Bernardina da Silva Fetal, foram por esta vendidas a José Leocadio Pamplona Côrtes, que por sua vês delas fez venda ao dito Pedro Flores, por escritura passada pelo Tabelião de São Pedro e São Paulo de Itaguaí, em 26/10/1900;
- b) certidão da escritura de 6/3/1905, passada nas notas do Tabelião do 2° officio e seus anexos da Comarca de Itaguaí, pela qual Pedro Flores vendeu a seus irmãos Santos Flores, Nicolau Flores, João Marcos Flores, Rosa Maria Flores, José Flores e Benjamin Accacio Flores seis setimas partes da Fazenda denominada Valão da Areia e Quilombo Garcia, sita na Freguezia de São Pedro e São Paulo, 3° distrito do Municipio de Itaguaí, medindo vinte e oito alqueires de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz, constando

da referida escritura ter sido pago o laudemio relativo á transferencia do dominio util das seis setimas partes transferidas;

- c) recibo do pagamento dos fôros de 28 alqueires de terras situadas no Valão da Areia e Quilombo Garcia, relativos ao exercicio de 1939, passado em nome de IRMÃOS FLORES e assinado por Bartholomeu Carvalho.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 1940

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -